



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 536/2018

(Protocolos TRT nºs 16.509, 16.510 e 11.6511/2018)

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mecânica, classe C, padrão 13, matrícula nº 276.148.661 e **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368, todos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção- NEMA, da Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 05/11/2018, com retorno previsto para o dia 08/11/2018.

Os servidores realizarão serviços de manutenção corretiva na Vara do Trabalho da cidade acima citada (Prot. TRT nº 16.369/2018).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria